



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 019/2024

Concede abono pecuniário a Pedro Henrique Jungton

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentando pela servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo, senhora **Pedro Henrique Jungton** em observância ao Art. 62 da Lei Municipal nº 5.126/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário a servidor **Pedro Henrique Jungton**, ocupante do cargo de **Assessor LEGISLATIVO** da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024, 10 dias que não foram gozados período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 12 de julho de 2024.


DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores


Paulo Cesar Fernandes
Diretor Administrativo